

# DESPACHO

2023/GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## DESIGNAÇÃO DO CHEFE DE NÚCLEO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

### CONSIDERANDO:

Que se encontra concluído o procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 4.º grau para Chefe de Núcleo de Contabilidade e Finanças, aberto por aviso publicado no Diário da República n.º 220, II série, de 15/11/2022, e em observância da proposta de designação do respetivo júri, homologada por meu despacho de 29/03/2023;

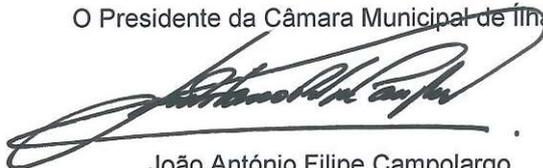
### DETERMINO:

Ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12/09, conjugado com o n.º 9 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, na sua atual redação, e com as especificações da Lei n.º 49/2012, de 29/08,

Único. A designação do Licenciado **Paulo Eduardo Ribau Fidalgo**, para o cargo de Chefe de Núcleo de Contabilidade e Finanças 4.º Grau, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável, e com efeitos a 01 de abril de 2023, a qual fica ainda expressamente autorizada à opção pelo vencimento de origem.

Ílhavo, aos 29 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo,



João António Filipe Campolargo